

Goiânia, 04 de abril de 2022.

TERMO DE REFERÊNCIA**RESINA ACRILICA**

TR N.º 002/2022

De: Coordenação Administrativa

Para: Setor de Compras

1. MATERIAL

Resina acrílica cor cerâmica telha.


DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL

Descrição	Quantidade	Tamanho
RESINA ACRÍLICA COR CERÂMICA TELHA	10 latas	18 litros

3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO

Destinação: Muro área externa.

Justifica-se a aquisição deste material, a qual compõe o Termo de Referência (TR), para a completa revitalização do muro externo em que é identificado principalmente pelo seu aspecto, sendo sua fachada a sua apresentação, seu cartão de visitas. Além de considerado a conotação decorativa, é a parte da qual sofre ações de agentes agressivos, das quais isso implica no desempenho e durabilidade do muro e dão o toque final de valorização e melhoria estética da unidade.


César Almeida de Assunção
Comprador
CEAP-SOL/SSG-GO

4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO

10 unidades - 18 litros/unidade

5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

5.1. Atender os pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra e no site do ISG ou jornal;

5.2. Atender os pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

5.3. Os pedidos deverão ser entregues no Centro estadual de atenção prolongada e casa de apoio condomínio solidariedade CEAP-SOL DAS 08:00 ÀS 18:00 dias úteis, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais
- Cartão do CNPJ

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O prazo para o pagamento será de aproximadamente 40 (quarenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

6.2. A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorra os pagamentos das faturas.


César Almeida de Assunção
Comprador
CEAP-SOL/ISG-GO

4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO

10 unidades - 18 litros/unidade

5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

5.1. Atender os pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrealizáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra e no site do ISG ou jornal;

5.2. Atender os pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

5.3. Os pedidos deverão ser entregues no Centro estadual de atenção prolongada e casa de apoio condomínio solidariedade CEAP-SOL DAS 08:00 ÀS 18:00 dias úteis, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais
- Cartão do CNPJ

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O prazo para o pagamento será de aproximadamente 40 (quarenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

6.2. A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorra os pagamentos das faturas.


César Almeida de Assunção
Comprador
CEAP-SOL/ISG-GO

6.3 A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0008-46, com endereço na Av. Veneza, QUADRA 62, LOTE 01 AO 10, Jardim Europa, CEP 74.325-100, Goiânia-GO.

6.4. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.




Jesse Chinelles Barreto Tomaz
Gerente Administrativo
ISG - CEAP-SOL

Jesse Chinelles Barreto Tomaz
Gerente Administrativo
ISG/CEAPSOL



Dra. Débora Rigo
Diretora Técnica
CEAP-SOL



César Almeida de Assunção
Comprador